



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas, o Edital nº 183/2014 e a Resolução nº 13 – CONSU alterada pela Resolução nº 16 de 11/07/2014, disciplinarão o Concurso Público da classe de Professor Classe A – Adjunto A, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Natureza, Ensino da Geociências e Educação do Campo

CURSO: Licenciatura em Educação do Campo

LOCAL: Campus Diamantina e cidades polos

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Classe A – Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

1. DA TITULAÇÃO

Licenciatura em Geografia ou Geologia. Doutorado nas seguintes áreas: Geociências, Geografia, Geologia, Ciências do Solo, Ciências Florestais, Engenharia Ambiental, Ecologia, Ensino de Ciências ou Ciências Ambientais.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1-Práticas de ensino de geociências e as especificidades das escolas do campo;
- 2-Interdisciplinaridade: conceitos unificadores na estruturação do currículo e na organização do trabalho docente da área de Ciências da Vida e da Natureza na Educação do Campo.
- 3-As novas tecnologias e as tecnologias alternativas e o ensino de geociências em escolas do campo.
- 4-Formação, propriedades e funções ambientais do solo no contexto da educação do campo.
- 5-Etnopedologia e interações entre conhecimento científico e popular no contexto da educação do campo.
- 6-Dinâmica e processos do sistema terra e ciclos biogeoquímicos relacionados com contexto campesino;
- 7-Paisagens Naturais e Conflitos Sócioambientais no contexto global e campesino.
- 8-Abordagens da Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) para a formação de professores do campo: educação na/pela/para a Cidadania.
- 9-Cartografia Escolar e as Geotecnologias no Ensino de Geografia.



10- Gênese e Evolução do Modelado Terrestre e suas aplicações para o campo

3. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

O Projeto de Atividades Acadêmicas deve conter:

- Trajetória acadêmica do candidato, indicando o percurso realizado em ensino, pesquisa e extensão de forma a justificar a proposta de uma linha de pesquisa/extensão com ênfase em Educação do Campo.
- Delimitação do tema de pesquisa/extensão e sua relevância para a Educação do Campo no contexto do Vale do Jequitinhonha
- Descrição das metodologias de pesquisa a serem adotadas priorizando os enfoques participativos de pesquisa/extensão.
- No máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5.

4. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

Educação do Campo

1. ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel e MARTINS, Aracy Alves. *Educação do Campo*: ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel e MARTINS, Aracy Alves. *Educação do Campo: desafios para formação de professores*. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2009.
2. ARROYO, Miguel. Pedagogias em movimento: o que temos a aprender dos Movimentos Sociais?. *Currículo sem Fronteiras*, v.3, n.1, p. 28-49, Jan/Jun, 2003.
3. BEGNAMI, João Batista. Experiência das Escolas Famílias Agrícolas - EFAs do Brasil. In: *Pedagogia da Alternância: Formação em Alternância e Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: UNEFAB, 2002.
4. CALDART, Roseli, PEREIRA, Isabel Brasil, ALENTEJANO, Gaudêncio, FRIGOTTO. *Dicionário da educação do campo*. Rio de Janeiro/ São Paulo: Expressão Popular, 2012.
5. DAMASCENO, Maria Nobre; BESERRA, Bernadete. Estudos sobre educação rural no Brasil: estado da arte e perspectivas. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.30, n.1, p. 73-89, jan./abr., 2004.
6. FOERSTE, Gerda Margit; CALIARI, Rogério (Orgs). Colaboradores: Ademar Bogo et al. *Introdução à Educação do Campo: povos, territórios, saberes da terra, movimentos sociais, sustentabilidade*. Vitória, ES: UFES, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2009. p. 83-85.
7. KOLLING, Edgar Jorge; NERY, Irmão; MOLINA, Mônica Castagna. (Orgs.). *Por uma educação básica do campo*. v. 1. Brasília, 2002.



8. KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salette. *Educação do campo: identidade e políticas públicas*. 2a Ed. ANCA: São Paulo, 2002.
9. KOLLING, Edgar J.; CERIOLI, Paulo R.; CALDART, Roseli S. (Orgs.) *Educação do Campo: identidade e políticas públicas*. Brasília, DF: Articulação nacional Por Uma Educação do Campo, 2002. Coleção Por Uma Educação do Campo, no 4.
10. MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sônia Meire Azevedo de. *Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo*. Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004.
11. MST. *I Conferência Nacional Por Uma Educação Básica do Campo*. CNBB - MST - UNICEF - UNESCO - UnB. Luziânia/GO, 27 a 31 de julho de 1998.
12. MST. *II Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo*. Declaração final (versão plenária). Por Uma Política Pública de Educação do Campo. Luziânia, GO, 2 a 6 de agosto de 2004.
13. RIBEIRO, Vândiner; PARAÍSO, Marlucy Alves. A produção acadêmica sobre Educação do Campo no Brasil: currículos e sujeitos demandados. *Educação*, Porto Alegre, v. 35, n. 2, Mai./Set., 2012.
14. ROCHA, M. I. A.; SANTOS, I. F. Dos. Marcos regulatórios da educação do campo no Brasil: análise e percepções. *Revista da Formação por Alternância*, Brasília, DF, v. 6, n. 11, p. 17-23, jul. 2011.
15. SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A questão cidade-campo: perspectivas a partir da cidade. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon. (orgs.). *Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural*. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 111-130.
16. SOUZA, J. V. A. Pedagogia da Alternância: Uma alternativa consistente de escolarização rural?. In: *31ª Reunião anual da ANPED*. Anais... Caxambu: Anped, 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação). 2008, 16p

Legislação em Educação do Campo

1. BRASIL. Referências para uma política nacional de educação do campo. Caderno de subsídios, 2003. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=Refer%C3%A2ncias+para+uma+pol%C3%ADtica+nacional+de+educa%C3%A7%C3%A3o+do+campo+caderno+de+subs%C3%ADdios+2003.&source=web&cd=1&ved=0CFIQFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mda.gov.br%2Fo%2F3998461&ei=B-XCT-MFubD6gGhzazBCg&usq=AFQjCNHLUP2m7UVIjd5qJJKT7U%20N2QTwpQ>. Acesso em: 15 jun. 2010.



2. BRASIL. Resolução No 3, de 9 de Julho de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb003_08.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2010.
3. BRASIL. Resolução No 4, de 13 de julho de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323:orgaos-vinculados>. Acesso em: 15 jun. 2010.
4. BRASIL. Parecer CEE/CEB nº 1011/2010 de 06/10/2010. Brasil. Presidência da República. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Decreto No 7.352, de 4 de Novembro de 2010.
5. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 36/2001, aprovado em 4 de dezembro de 2001. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/EducCampo01.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2014.
6. Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
7. Parecer CNE/CEB nº 23/2007, aprovado em 12 de setembro de 2007. Consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
8. Parecer CNE/CEB nº 3/2008, aprovado em 18 de fevereiro de 2008. Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb003_08.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2014.
9. Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/rceb002_08.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2014.
10. E demais legislações pertinentes.

Bibliografia na área de ciências da natureza/geociências

- 1) BASTOS, Fernando; NARDI, Roberto; NARDI, Roberto (Org.). *Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências: contribuições da pesquisa na área*. São Paulo: Escrituras, 2008. (Educação para a Ciência. v. 8).
- 2) CARVALHO, Anna Maria Pessoa de Carvalho. *Os estágios nos cursos de licenciatura*. São Paulo: Cengage Learning, 2012.



- 3) GOMES, Marineide de Oliveira (Org.). *Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão*. São Paulo. Edições Loyola. 2011.
- 4) MORAN, José M.; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda A. *Novas tecnologias e mediação tecnológica*. São Paulo: Papirus, 2000.
- 5) TEIXEIRA, Wilson; TOLEDO, M. Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TAIOLI, Fabio. *Decifrando a Terra*. São Paulo. Oficina de Textos. 2001.
- 6) ALIER, Joan Martínez. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*. Blumenau. Editora da FURB. 1998. Coleção Sociedade e Ambiente 2.
- 7) CASSETI, VALTER. *Geomorfologia*. Fundação de Apoio a Pesquisa–FUNAPE/UFG, 2006.
- 8) FRANK, PRESS et al. *Para entender a Terra*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 9) IBGE. *Noções Básicas de Cartografia. Manuais Técnicos em Geociência número 8*. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 1999.
- 10) CAVALCANTI, L. C. S.. *Cartografia de Paisagens: Fundamentos*. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. v. 1. 96p .
- 11) LITTLE, Paul E. "Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política." *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond (2001): 107-122.
- 12) Zhouri, Andréa, Klemens Laschefski, and Doralice Barros Pereira. *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Autêntica Editora, 2005.

ATENÇÃO: A bibliografia indicada é apenas uma referência. É recomendável que o candidato busque outras fontes. Não será permitida consulta bibliográfica durante a aplicação da prova escrita.